



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 175/2025 - PROPP/AGROTEC/UFMS

CRENCIAMENTO DE ESTUDANTES DA UFMS PARA O BANCO DE TALENTOS DA AGROTEC –
BIOECONOMIA: NO AGRONEGÓCIO – UNIDADE EMBRAPPII

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do credenciamento de estudantes da UFMS para o Banco de Talentos da Agrotec – Bioeconomia no Agronegócio, conforme disposto no edital UFMS/PROPP/AGROTEC nº 137, de 13 de maio de 2025.

1. ESTUDANTE CREDENCIADO

Proponente	Curso	RGA	Linha de atuação
Rosely Domingos De Moraes	Curso de Graduação em Química	2018.2301.082-2	- Bioinsumos - Tecnologia de Alimentos - Tecnologia para a sustentabilidade do Agronegócio

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A aprovação do credenciamento no Banco de Talentos da AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, Unidade EMBRAPPII da UFMS, assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à convocação para participação em atividades no âmbito da Unidade EMBRAPPII AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, ficando este ato condicionado ao interesse e conveniência do serviço público e dos projetos existentes.

Campo Grande, 12 de junho de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Coord. Geral da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS

PAMILA CAROLINI GONCALVES DA SILVA,
Coord. de Gestão Projeto da da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS
Coord. e Formação de Recursos Humanos da UAP/AGROTEC - PROPP/UFMS



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Pâmila Carolini Gonçalves da Silva, Responsável Técnico(a)**, em 12/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Oliveira Mattos, Diretor(a)**, em 16/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5687519** e o código CRC **CAA85013**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5687519

